

DECRETO Nº 271/2013

Nomeia Comitê Municipal Gestor Intersetorial de Saúde Mental, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal Gestor Intersetorial de Saúde Mental, com:

I - quatro representantes da Secretaria da Saúde;

- a) Ivoliciano Leonarchik - Secretário da Saúde;
- b) Danielei Verdi - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS André Meneguzzi;
- c) Francieli Fontana Fantinatto - Departamento Epidemiologia e Fisioterapia;
- d) Marcelli Cervo - Coordenação Atenção Básica;

II - dois representantes da Secretaria de Educação e Cultura;

- a) Odenir das Graças Scariot;
- b) Patrícia Rech de Almeida;

III - um representante da Polícia Militar;

- a) Bruno Lopes Bueno;

IV - um representante do Comitê Regional de Saúde Mental;

- a) Cristiane Rocha Kaminski;

V - um representante do Núcleo Regional de Educação;

- a) Dennis Batisttuz;

VI - um representante do Conselho Tutelar;

a) Maria Ferrarini;

VII - um representante da Secretaria de Assistência Social;

a) Ana Bárbara Crestani;

VIII - um representante da Associação de pais e Amigos Excepcionais – APAE.

a) Ana Maria Zanette Bosa.

Art. 2º - A competência, duração, mandato e funcionamento do Comitê Municipal Gestor Intersetorial de Saúde Mental, serão de acordo com o Decreto nº 269/2013 de 19 de julho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário da Saúde